

TRUXT

INVESTIMENTOS

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

TRUXT INVESTIMENTOS LTDA.

Janeiro/2019

ÍNDICE

OBJETIVO	3
RESPONSABILIDADES	3
PARÂMETROS	3
SISTEMA ELETRÔNICO PARA RATEIO DE ORDENS	4
EXCEÇÕES	4
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	5

OBJETIVO

O objetivo desta política é definir e ratificar a metodologia de divisão de operações e ordens referentes a todos os ativos financeiros negociados para os veículos de investimento geridos pela Truxt Investimentos Ltda. (“Truxt”), de forma que não haja favorecimento de qualquer veículo de investimento em detrimento de outro.

As ordens de compra e venda podem ser de dois tipos: individualizadas ou agrupadas. Nesse sentido, a presente política versa principalmente sobre as metodologias e sistemáticas adotadas pela Truxt com o intuito de não prejudicar qualquer dos seus clientes por eventual ordem de compra e venda agrupada que não observe o rateio e divisão de forma equitativa.

RESPONSABILIDADES

A Truxt entende que todos os profissionais das áreas de Gestão de Recursos, Controles Internos e *Compliance* devam contribuir para o cumprimento da política. Entretanto, convém destacar que a responsabilidade precípua de observância a todas as normas aqui dispostas, de forma a não prejudicar qualquer cliente da Truxt pertence à área de Gestão de Recursos da Truxt.

Ainda, cabe referir o dever de fiscalização e monitoramento pertencente às áreas de Controles Internos e *Compliance*, de modo que deve prezar pela fiscalização em relação à observância dos parâmetros elencados na presente política por parte da área de gestão.

PARÂMETROS

Com o intuito de racionalizar os custos de transação, a Truxt entende como meritória o artifício de agrupar as ordens de acordo com a estratégia de investimentos dos fundos de investimento sob sua gestão. Referida lógica permite não apenas reduzir os custos de transação, como maximizar a qualidade da execução, e, por conseguinte, oferecer um serviço de melhor qualidade na gestão dos recursos a ela confiada por seus clientes.

Nessa inteligência, a Truxt seleciona os fundos de investimento que receberão a alocação de acordo com a estratégia adotada, respeitando o regulamento dos respectivos fundos, bem como as normas e diretrizes sobre o tema. A alocação respeita o Patrimônio Líquido dos fundos de investimento e os respectivos Níveis de Alavancagem, quando aplicáveis. Ainda, tendo por base o princípio da alocação justa, a Truxt aloca as ordens emitidas de acordo com as seguintes metodologias pré-definidas para rateio e divisão das ordens. São elas:

- Alocação *pro-rata* pelo Patrimônio Líquido – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento proporcionalmente em relação aos seus patrimônios.
- Alocação pelo Estoque – as ordens são distribuídas entre os fundos de investimento de forma a corrigir diferenças de estoque em um determinado ativo.
- Aplicação e Resgate – as ordens são distribuídas em consequência de alguma aplicação ou resgate ocorrida nos fundos de investimento.

SISTEMA ELETRÔNICO PARA RATEIO DE ORDENS

Para garantia do procedimento de rateio de ordens de acordo com as regras pré-estabelecidas nesta Política, bem como visando a garantia do preço justo, a Truxt utiliza o sistema de execução, gerenciamento de ordens e enquadramento EZE Software.

EXCEÇÕES

A Truxt, buscando sempre a fidúcia para com seus clientes, entende que, determinados casos sua busca por interesses de um fundo gerido pode se encontrar contraposta à utilização dos parâmetros acima destacados. Nesse sentido, elenca abaixo as principais hipóteses as quais os parâmetros de rateio e divisão das ordens não devem ser observados:

- (i) ordens de compra e de venda que estejam precisamente identificadas no que tange ao fundo de investimento na qual elas devam ser executadas ou alocadas;
- (ii) custódia dos fundos de investimento forem qualificadas e prestadas por outra instituição; e
- (iii) quantidade negociada muito pequena de forma que impossibilite os cálculos necessários para o rateio e divisão das ordens de forma justa.

O monitoramento dos parâmetros de rateio e divisão de ordens é verificado periodicamente pela área de *Compliance* da Truxt, sendo certo que quaisquer exceções devem ser devidamente comunicadas à área de *Compliance* para que sejam devidamente documentadas.

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Truxt para tal fim.

VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

Esta política será revisada periodicamente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência, especialmente quando as condições, ambiente e pressupostos nos quais eles se baseiam se alterem de forma significativa e relevante.